



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 066, segundo-feira, 17 de julho de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **ADALBERTO GOMES DE CARVALHO**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 2.892.200, SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 220.316.184-15, tendo em vista o falecimento da Sra. **CARMOSINA ANA DE JESUS CARVALHO**, portadora do RG nº. 7588851, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 100.381.914-15, titular do Cargo de Professora, matrícula nº. 1035, conforme dispõe o artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c os arts. 8º, I, 29, I, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.042, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º - O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que se der o

reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real, na forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal, na sua redação dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c o art. 15, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 24 de junho de 2023, data do óbito da servidora instituidora da pensão.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 17 DE JULHO DE 2023

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GP Nº 414/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 066, segundo-feira, 17 de julho de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº. 259/2022-GP, de 25 de março de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 11/01/2022, a **ERIKA LOPES DELMONDES**, brasileiro, menor de 21 anos, portadora do RG nº. 8212958, SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº. 133.154.884-52 e, a contar de 03/03/2022 a **EDINA LOPES DELMONDES**, brasileira, menor, portadora do RG nº. 8212424, SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº. 133.155.084-02, filhas de Lusinete Lopes Delmondes e José Ernesto Delmondes, tendo em vista o falecimento do Sr. **JOSÉ ERNESTO DELMONDES**, portador do RG nº. 5250186, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.002.004-72,

titular do Cargo de Vigilante, matrícula nº 1141-0, conforme dispõe o artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, II da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2022, data da publicação da Portaria nº. 259/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 17 DE JULHO DE 2023

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo Licitatório nº 021/2023, O objeto do presente contratação de empresa (s) para Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa